

PARECER JURÍDICO PRÉVIO À HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0049/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 0018/2025

Objeto: “Contratação de capacitação no curso Licitações Municipais do ETP ao Edital, sendo reservada 1 (uma) vaga para o agente de contratação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê, através da Dispensa, fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea "f", §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 49/2024, com o fornecedor especificado abaixo.”

PARECER

Em detida análise aos documentos acostados nos presentes Autos, e tendo em consideração o parecer jurídico preliminar que identificou o preenchimento das condições exigíveis e necessárias para a realização do Processo, exaro **OPINATIVO** favorável à **HOMOLOGAÇÃO**.

Xanxerê/SC, 11 de março de 2025.

ANA PAULA MALISE

Consultora Jurídica do Município de Xanxerê
OAB/SC 37.492



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B842-A246-4AC2-C0E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA MALISE (CPF 053.XXX.XXX-46) em 12/03/2025 08:11:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/B842-A246-4AC2-C0E7>